



ADITIVO Nº 004

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ECO-EMP.DE CONS, E ORG, DE SIST. E EDITORAÇÃO LTDA.

Pelo presente instrumento em que são partes o IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, doravante denominado **CONTRATANTE** e ECO-EMP.DE CONS, E ORG, DE SIST. E EDITORAÇÃO LTDA, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de **prorrogação de prazo** ao contrato de prestação de serviços celebrado em **04 julho de 2012**, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem como objeto a **prorrogação** da prestação de serviço de **Implantação de Sistema e Software**, na **UPA 24 horas MESQUITA-RJ**, sob a gestão do IDR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá sua vigência no período de 01/07/2015 à 30/06/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Duque de Caxias, 30 de junho de 2015.

CONTRATANTE


IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONTRATADO


ECO-EMP.DE CONS, E ORG, DE SIST. E EDITORAÇÃO LTDA,

TESTEMUNHAS:

Nome: Mari Moura Ricardo dos Santos
RG 04.283.268-3 - IFF
CPF: 647.673.617-53

Nome: Gustavo Duarte Silva
CPF: 077.394.827-96